

PORTARIA N.º 1292/2025 DE 16 DE JULHO DE 2025

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando 813/2024, de 4 de março de 2024, do sistema *1Doc*;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de investigar as circunstâncias e os fatos envolvendo a Servidora **MARILIA MARA MATTE**, cargo de Professor, matrícula 4009, em possíveis maus tratos de criança/aluna da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, localizada no interior deste município de agudo, ocasião em que, no mês de fevereiro de 2024, no início do ano letivo, a professora teria puxado a orelha de uma aluna e impedido a mesma de ir ao banheiro.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 41/2025, art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência do Servidor JOEL BATISTA MACHADO CATELAN, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2788, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 16 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão